



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**

Processo legislativo: PROJETO DE LEI Nº 34/2024.
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes.
Relator: Vereador Roan Roger Gomes Marques.

**I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 34/2024, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos do Gabinete do Prefeito ao Conselho de Segurança de Nova Venécia/ES – CONSENOVE, na forma que especifica.

O projeto supracitado foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024. Sendo encaminhado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para parecer, com base na competência prevista no art. 80 do Regimento Interno, reservei a matéria para relatá-la, com fundamento no art. 70 da norma regimental.

De posse do processo legislativo em análise, cabe-me assim exarar o parecer no prazo previsto nos arts. 70 e 71 do Regimento Interno, o qual passo a manifestar pelos seguintes fatos e fundamentos abaixo.







**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2024**

PROJETO:	PROJETO DE LEI Nº 34/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos do Gabinete do Prefeito ao Conselho de Segurança de Nova Venécia/ES – CONSENOVE, na forma que especifica.
INICIATIVA:	Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
RELATOR:	Vereador Roan Roger Gomes Marques, pelo PSD

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) manifesta-se pela aprovação do Parecer do Relator da matéria, Vereador Roan Roger Gomes Marques (PSD), às fls. 22/23, por maioria de seus membros.

APROVADO o parecer do relator na Reunião Ordinária de 26 de junho de 2024, o que, de acordo com o art. 73, caput, do Regimento Interno, prevalece como o PARECER desta Comissão Permanente.

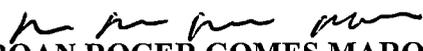




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

É o PARECER DA COMISSÃO Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 34/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Presidente da CFO  
Vereador pelo PSD

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Membro da CFO  
Vereador pelo PODE

